



Of. Gab. nº 297/2018

Serafina Corrêa, RS, 19 de junho de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 103/2018**

**Pedido de Informações nº 13/2018**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 103/2018, relativo ao Pedido de Informações nº 13/2018, o qual solicita “SEJA REMETIDO AO PODER LEGISLATIVO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES QUANTO AO BERÇÁRIO INDUSTRIAL DA LINHA PORTO ALEGRE, EM COMPLEMENTAÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 34/2017: A) COMO ENCONTRA-SE A INFRAESTRUTURA DO BERÇÁRIO; B) COMO SERÁ O CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS TERRENOS; C) RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS APTOS A RECEBER OS LOTES, BEM COMO SUA CLASSIFICAÇÃO”, encaminhar cópia do Memorando nº 040/2018 subscrito pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, designado, contendo esclarecimentos quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

*Maria Amelia Arroque Gheller*  
Maria Amelia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.



Memorando Interno nº 040/2018

Serafina Corrêa, 18 de junho 2018

De : Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Para : Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assunto : Memorando Interno SARH nº 161/2018

Ref.: Pedido de Informações nº 013/2018 – Câmara Municipal de Vereadores

Pelo presente venho informar a V.Sa., as demandas originarias da Câmara de Vereadores através do pedido supra referenciado, a saber :

**a) – COMO ENCONTRA-SE A INFRAESTRUTURA DO BERÇÁRIO**

O berçário encontra-se em 'stand by' , no aguardo da análise definitiva pela FUNASA, quanto a implantação do sistema de Agua e Esgoto, condição necessária e suficiente (sine qua non) para o avanço das fases seguintes do empreendimento.

**b) - COMO SERÁ O CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS TERRENOS**

A distribuição dos terrenos será efetivada/baseada na Lei 3244/2014 e suas alterações vigentes e a virir.

**c) - RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS APTOS A RECEBER OS LOTES, BEM COMO SUA CLASSIFICAÇÃO**

O Executivo reavaliará as empresas que se habilitaram em 2016.

Na Ata de avaliação e classificação das empresas datada de 08 de novembro de 2016, não há referência ao Chamamento Público, através de Edital. Na lista preliminar houve suspensão em razão do Procedimento Administrativo nº 00788.00053/2016 do Ministério Público do Rio Grande Sul dando como consequência a retirada do PL que tramitava na Câmara que contemplava as empresas.

Preparatória para reunião com os empresários.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO CARPENEDO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico